

Desde 1966

Borba, Pause & Perin - Advogados  
Somar experiências para dividir conhecimentos

---

## DOSSIÊ TÉCNICO-INSTITUCIONAL

---

- ✓ Editorial - Publicações Doutrinárias
- ✓ Editorial - Periódicos Técnicos

### PARTE 03

*51* ANOS  
1966-2017

[www.dpm-rs.com.br](http://www.dpm-rs.com.br)



Boletim Técnico  
**LegislaNEWS**  
A Gestão Municipal em Pauta

✔ **OBRAS EDITORIAIS**



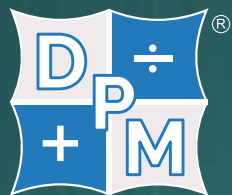
✔ **BREVES LANÇAMENTOS**



— Revista de —  
**DIREITO MUNICIPAL**

A Revista de Direito Municipal possui um perfil editorial segmentado, abordando temas atuais e de relevo voltados aos entes públicos municipais, com vasto conteúdo técnico-informativo.

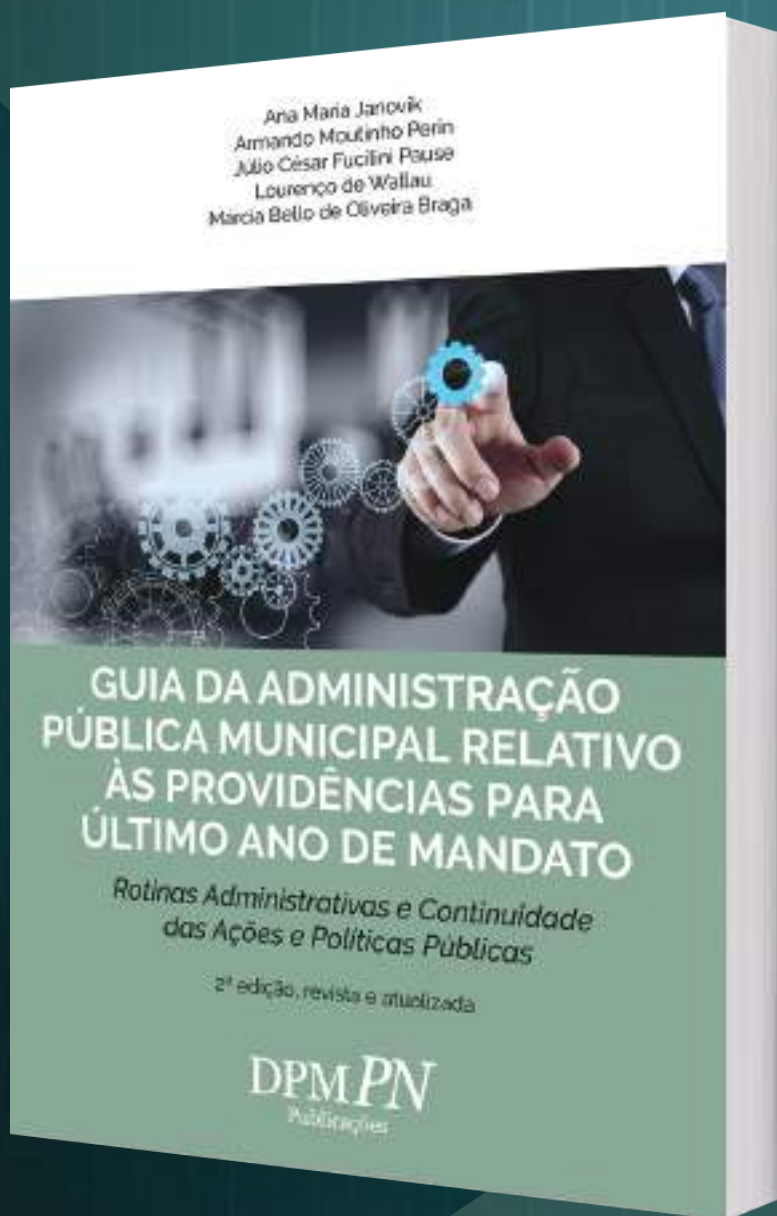




Desde 1966

Borba, Pause & Perin - Advogados

Somar experiências para dividir conhecimentos



PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS

Obra Doutrinária

ISBN 978-85-65841-03-8

*"Uma obra que orienta uma ação planejada para o término dos mandatos, enfocando os principais problemas que comumente ocasionam apontamentos dos órgãos de controle merece o nosso aplauso e certamente de todos os prefeitos, vice-prefeitos, secretários e vereadores já que todos estão sendo submetidos ao julgamento popular pelas urnas e à avaliação de práticas pelos órgãos de controle que especialmente para a esfera municipal são muitos."*

*Paulo Ziulkoski*

*Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.*

**DPM PN**  
Publicações



## SUMÁRIO

### 1 PLANEJAMENTO DO TÉRMINO DO MANDATO

- 1.1 Instalação da equipe de transição
- 1.2 Preparação de relatórios
- 1.3 Acesso às informações e documentos da administração pública
- 1.4 Adoção de providências quanto ao encerramento do mandato
  - 1.4.1 Arquivos e documentos
  - 1.4.2 Protocolos e expedientes em andamento
  - 1.4.3 Chaves de bens públicos móveis e imóveis
  - 1.4.4 Frota municipal
  - 1.4.5 Multas de trânsito

### 2 GESTÃO DE RECURSOS FEDERAIS

- 2.1 Transferências legais: a continuidade dos programas federais
  - 2.1.1 Recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS
  - 2.1.2 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
  - 2.1.3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 2.2 Transferências voluntárias: convênios e contratos de repasse
  - 2.2.1 Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV
  - 2.2.2 Documentação comprobatória das despesas efetuadas com recursos federais
  - 2.2.3 Prestações de Contas

### 3 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

- 3.1 Regulamentação no âmbito municipal
- 3.2 Convênios em execução

### 4 DESENVOLVIMENTO URBANO

- 4.1 Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano
- 4.2 Política Habitacional e Regularização Fundiária
- 4.3 Mobilidade Urbana
- 4.4 Acessibilidade
- 4.5 Meio Ambiente
- 4.6 Defesa Civil

### 5 AGENTES POLÍTICOS

- 5.1 Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos
- 5.2 Férias em último ano de mandato

### 6 TRIBUTÁRIO

- 6.1 Análise dos cadastros municipais
  - 6.1.1 Cadastros de imóveis
  - 6.1.2 Cadastros de contribuintes
- 6.2 Análise das cobranças e recebimentos dos tributos
  - 6.2.1 Cobranças
  - 6.2.2 Recebimentos

### 6.3 Verificação das isenções concedidas e das imunidades reconhecidas

- 6.3.1 Isenções
- 6.3.2 Imunidades
- 6.4 Apuração da ocorrência da decadência
- 6.5 Apuração da ocorrência da prescrição
- 6.6 Análise da Dívida Ativa
- 6.7 Verificação da concessão de benefícios fiscais em ano eleitoral

### 7 PROCURADORIA JURÍDICA

- 7.1 Verificação do inventário das demandas judiciais
- 7.2 Análise do cumprimento e da efetividade das decisões judiciais
- 7.3 Verificação do arquivo de petições e pareceres
- 7.4 Acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta – TACs

### 8 LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.1 Exame dos procedimentos, apuração e saneamento de irregularidades
  - 8.1.1 Procedimentos de licitação
  - 8.2 Controle da execução dos contratos
    - 8.2.1 Contratos em geral
    - 8.2.2 Contratos de terceirização – recomendações especiais
    - 8.2.3 Contratos obras - recomendações especiais
    - 8.2.4 Contratos de telefonia móvel – recomendações especiais

### 9 FINANÇAS PÚBLICAS

- 9.1 Renúncia de receita: concessão de benefícios fiscais no último ano do mandato
- 9.2 Despesa Pública
- 9.3 Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa Pública
- 9.4 Despesa com Pessoal
- 9.5 Operações de Crédito
- 9.6 Assunção de compromissos e inscrição de despesas em restos a pagar
- 9.7 Tomada de Contas de Tesouraria, Almoxarifado e demais responsáveis
- 9.8 Controle de Bens Patrimoniais

### 10 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 10.1 Atos de admissão, contratação, aposentadorias e pensões
- 10.2 Arquivamento de documentos, anotação de informações e concessão de vantagens
- 10.3 Aspectos gerais
- 10.4 Condutas relativas à gestão de pessoas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral

## AUTORES

**Ana Maria Janovik**, Advogada, Especialista em Direito do Estado (UFRGS) e Mestre em Direito Público (UFRGS). Atualmente é coordenadora da área de direitos coletivos e sociais da Delegações de Prefeituras Municipais (DPM).

**Armando Moutinho Perin**, Advogado, Especialista em Direito Civil (PUCRS) e em Direito Tributário (UFRGS). Conselheiro Estadual da OAB/RS desde 2004. Foi professor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), ministrando as disciplinas de direito constitucional, tributário e controle da administração pública. Atualmente é diretor técnico da Delegações de Prefeituras Municipais (DPM), atuando como consultor e parecerista em direito público municipal e como instrutor em diversos cursos e treinamentos na sua área de atuação.

**Júlio César Fucilini Pause**, Advogado, Especialista em Advocacia Municipal (UFRGS). Foi professor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), ministrando as disciplinas de direito constitucional, previdenciário e controle da administração pública. Atualmente é diretor técnico da Delegações de Prefeituras Municipais (DPM), atuando como consultor e parecerista em direito público municipal e como instrutor em diversos cursos e treinamentos na sua área de atuação.

**Lourenço de Wallau**, Contador (Faculdades Integradas de Santo Ângelo - FISA). Atuou como Técnico Contábil, Contador e Secretário Municipal da Fazenda. Foi monitor de treinamentos de avaliadores para o Programa Nacional de Apoio a Gestão Fiscal e Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM, pela ESAF. Atualmente é diretor técnico da Delegações de Prefeituras Municipais (DPM), atuando como consultor e parecerista em orçamento e contabilidade pública e como instrutor em diversos cursos e treinamentos na sua área de atuação.

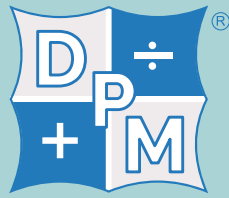
**Márcia Bello de Oliveira Braga**, Advogada, Especialista em Direito do Estado (UFRGS), Mestre em Direito Administrativo (UFRGS). Atualmente é consultora da área de direitos coletivos e sociais da Delegações de Prefeituras Municipais (DPM).

3ª edição, revista e atualizada

PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS

Obra Doutrinária

ISBN 978-85-65841-01-4



Desde 1966

Borba, Pause & Perin - Advogados

Somar experiências para dividir conhecimentos

“Esta obra é o guia perfeito para a correta compreensão e a exata aplicação da Lei nº. 8.666, de 1993. Seu alcance prático é imbatível!”

**Cezar Saldanha Souza Junior**

Professor Titular da Faculdade de Direito da UFRGS.



**DPM PN**

Publicações

## SUMÁRIO

### 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Princípios gerais da Administração Pública
- 1.2 Princípios especiais das contratações
- 1.3 O dever de licitar
- 1.4 Definições legais
- 1.5 Impedimentos para contratar com o órgão licitante
- 1.6 Comissão de Licitações
- 1.7 Cadastro de Fornecedores

### 2 FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

- 2.1 Atos preparatórios para contratação de obras e serviços
  - 2.1.1 Projeto básico
  - 2.1.2 Planilha de quantitativos e custos unitários
  - 2.1.3 Previsão de recursos orçamentários
  - 2.1.4 Cumprimento ao artigo 16 da LC nº 101/2000
- 2.2 Atos preparatórios para contratação à aquisição de bens
  - 2.2.1 Adequada caracterização do objeto
  - 2.2.2 Orçamentos prévios
  - 2.2.3 Previsão de recursos orçamentários
  - 2.2.4 Cumprimento ao artigo 16 da LC nº 101/2000
  - 2.2.5 Considerações sobre Registro de Preços
  - 2.2.6 Considerações sobre padronização
- 2.3 Modalidades de licitação
  - 2.3.1 Concorrência
  - 2.3.2 Tomada de Preços
  - 2.3.3 Convite
  - 2.3.4 Concurso
  - 2.3.5 Leilão
  - 2.3.6 Pregão
  - 2.3.7 Escolha da modalidade de licitação
    - 2.3.7.1 Escolha da modalidade de licitação de acordo com o objeto
    - 2.3.7.2 Escolha da modalidade de licitação de acordo com o valor
- 2.4 Tipos de licitação
  - 2.4.1 Menor Preço
  - 2.4.2 Melhor técnica
  - 2.4.3 Técnica e preço
  - 2.4.4 Maior lance ou oferta
- 2.5 Processo licitatório: conteúdo
- 2.6 Elaboração do edital: conteúdo obrigatório
  - 2.6.1 Preâmbulo
  - 2.6.2 Objeto da licitação
  - 2.6.3 Condições para participação na licitação
  - 2.6.4 Forma de apresentação da proposta

- 2.6.5 Critérios de aceitabilidade das propostas
- 2.6.6 Critério de julgamento
- 2.6.7 Instruções e normas para recursos
- 2.6.8 Prazos e condições para assinatura e execução do contrato
- 2.6.9 Condições de pagamento
- 2.6.10 Condições de recebimento do objeto da licitação
- 2.6.11 Sanções para o caso de inadimplemento
- 2.6.12 Outras indicações específicas ou peculiares da licitação
- 2.6.13 Local e meios para obtenção de informações complementares e esclarecimentos
- 2.6.14 Aprovação da minuta pela Assessoria Jurídica
- 2.7 Anexos obrigatórios do edital

### 3 FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

- 3.1 Publicidade do aviso de edital
- 3.2 Impugnação ao edital
- 3.3 Processamento da fase de habilitação (concorrência, tomada de preços e convite)
  - 3.3.1 Documentos de habilitação
    - 3.3.1.1 Habilitação Jurídica
    - 3.3.1.2 Regularidade fiscal
    - 3.3.1.3 Regularidade Trabalhista
    - 3.3.1.4 Qualificação técnica
    - 3.3.1.5 Qualificação econômico-financeira
    - 3.3.1.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República
  - 3.3.2 Julgamento da habilitação
- 3.4 Processamento da Fase de proposta (concorrência, tomada de preços e convite)
  - 3.4.1 Conteúdo da proposta
  - 3.4.2 Julgamento da proposta
- 3.5 Processamento da Fase recursal (concorrência, tomada de preços e convite)
- 3.6 Encerramento do certame
  - 3.6.1 Homologação e Adjudicação
  - 3.6.2 Revogação e anulação
  - 3.6.3 Deserta ou frustrada

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### ANEXO

## AUTORAS

**Márcia Bello de Oliveira Braga**, Advogada, Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Consultora Jurídica da Área de Licitações e Contratos, entre os anos de 2005 e 2011, e Coordenadora das Áreas de Licitações e Contratos e de Tributário, entre os anos de 2011 e 2013, nas Delegações de Prefeituras Municipais (DPM). Aluna do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em nível de Mestrado Acadêmico. Bolsista da Capes.

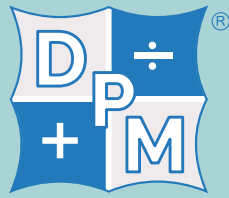
**Marta Marques Avila**, Advogada, Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pós-graduada em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela Universidad de Buenos Aires (UBA), Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora de Direito Constitucional do curso de Direito da Faculdade São Francisco de Assis (UNIFIN). Foi Consultora Jurídica da Área de Licitações e Contratos nas Delegações de Prefeituras Municipais entre os anos de 2009 e 2015.



4ª edição, revista e atualizada

PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS  
Obra Doutrinária

ISBN 978-85-65841-01-4



Desde 1966

Borba, Pause & Perin - Advogados  
Somar experiências para dividir conhecimentos

“Esta obra é o guia perfeito para a correta compreensão e a exata aplicação da Lei nº. 8.666, de 1993. Seu alcance prático é imbatível!”

**Cezar Saldanha Souza Junior**  
Professor Titular da Faculdade  
de Direito da UFRGS.



**DPM PN**  
Publicações

## SUMÁRIO

### 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Princípios gerais da Administração Pública
- 1.2 Princípios especiais das contratações
- 1.3 O dever de licitar
- 1.4 Definições legais
- 1.5 Impedimentos para contratar com o órgão licitante
- 1.6 Comissão de Licitações
- 1.7 Cadastro de Fornecedores

### 2 FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

- 2.1 Atos preparatórios para contratação de obras e serviços
  - 2.1.1 Projeto básico
  - 2.1.2 Planilha de quantitativos e custos unitários
  - 2.1.3 Previsão de recursos orçamentários
  - 2.1.4 Cumprimento ao artigo 16 da LC nº 101/2000
- 2.2 Atos preparatórios para contratação à aquisição de bens
  - 2.2.1 Adequada caracterização do objeto
  - 2.2.2 Orçamentos prévios
  - 2.2.3 Previsão de recursos orçamentários
  - 2.2.4 Cumprimento ao artigo 16 da LC nº 101/2000
  - 2.2.5 Considerações sobre Registro de Preços
  - 2.2.6 Considerações sobre padronização
- 2.3 Modalidades de licitação
  - 2.3.1 Concorrência
  - 2.3.2 Tomada de Preços
  - 2.3.3 Convite
  - 2.3.4 Concurso
  - 2.3.5 Leilão
  - 2.3.6 Pregão
  - 2.3.7 Escolha da modalidade de licitação
    - 2.3.7.1 Escolha da modalidade de licitação de acordo com o objeto
    - 2.3.7.2 Escolha da modalidade de licitação de acordo com o valor
- 2.4 Tipos de licitação
  - 2.4.1 Menor Preço
  - 2.4.2 Melhor técnica
  - 2.4.3 Técnica e preço
  - 2.4.4 Maior lance ou oferta
- 2.5 Processo licitatório: conteúdo
- 2.6 Elaboração do edital: conteúdo obrigatório
  - 2.6.1 Preâmbulo
  - 2.6.2 Objeto da licitação
  - 2.6.3 Condições para participação na licitação
  - 2.6.4 Forma de apresentação da proposta

- 2.6.5 Critérios de aceitabilidade das propostas
- 2.6.6 Critério de julgamento
- 2.6.7 Instruções e normas para recursos
- 2.6.8 Prazos e condições para assinatura e execução do contrato
- 2.6.9 Condições de pagamento
- 2.6.10 Condições de recebimento do objeto da licitação
- 2.6.11 Sanções para o caso de inadimplemento
- 2.6.12 Outras indicações específicas ou peculiares da licitação
- 2.6.13 Local e meios para obtenção de informações complementares e esclarecimentos
- 2.6.14 Aprovação da minuta pela Assessoria Jurídica
- 2.7 Anexos obrigatórios do edital

### 3 FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

- 3.1 Publicidade do aviso de edital
- 3.2 Impugnação ao edital
- 3.3 Processamento da fase de habilitação (concorrência, tomada de preços e convite)
  - 3.3.1 Documentos de habilitação
    - 3.3.1.1 Habilitação Jurídica
    - 3.3.1.2 Regularidade fiscal
    - 3.3.1.3 Regularidade Trabalhista
    - 3.3.1.4 Qualificação técnica
    - 3.3.1.5 Qualificação econômico-financeira
    - 3.3.1.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República
  - 3.3.2 Julgamento da habilitação
- 3.4 Processamento da Fase de proposta (concorrência, tomada de preços e convite)
  - 3.4.1 Conteúdo da proposta
  - 3.4.2 Julgamento da proposta
- 3.5 Processamento da Fase recursal (concorrência, tomada de preços e convite)
- 3.6 Encerramento do certame
  - 3.6.1 Homologação e Adjudicação
  - 3.6.2 Revogação e anulação
  - 3.6.3 Deserta ou frustrada

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### ANEXO

## AUTORAS

**Márcia Bello de Oliveira Braga**, Advogada, Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora de Direito Administrativo no curso de Direito da Faculdade São Francisco de Assis (UNIFIN). Consultora Jurídica nas Delegações de Prefeituras Municipais (DPM).

**Marta Marques Avila**, Advogada, Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pós-graduada em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora da Faculdade de Direito de Pelotas (UFPeL).



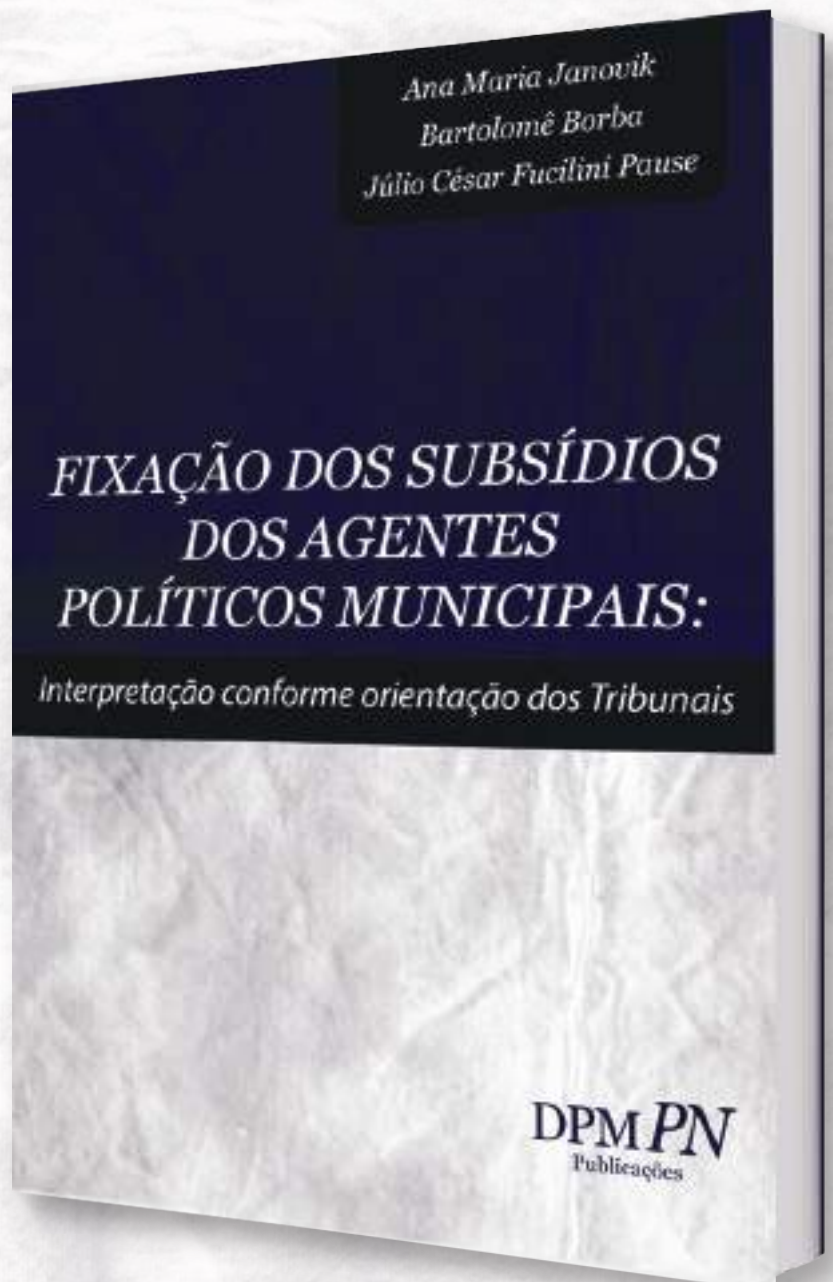


Borba, Pause & Perin - Advogados  
Somar experiências para dividir conhecimentos

" ... os autores, mercê de comprovada experiência profissional exercida em atividade de consultoria na DPM, possuem também uma perceptível sensibilidade jurídica, técnica e acadêmica, tanto que desenvolveram, não só um mero levantamento de decisões, mas, sobretudo, uma apurada avaliação das orientações oriundas dos Tribunais, fazendo referência, inclusive, de eventuais divergências encontradas, tudo no sentido de expressar uma interpretação adequada com a postura decisória daqueles organismos, fatores que resultaram num estudo qualificado, diferenciado e completo sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, sendo efetuada a união da prática com a teoria, na medida acertada."

**Helio Saul Mileski**

Sócio fundador da Mileski Advogados, Conselheiro jubilado do TCE/RS, Doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Salamanca/Espanha, professor na pós-graduação - especialização - da PUCRS e do IDC. Consultor e parecerista.





## SUMÁRIO

### 1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL

- 1.1 SUBSÍDIO EM PARCELA ÚNICA (ART. 39, § 4º DA CF)
- 1.2 LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL (ART. 29, V, DA CF)
- 1.3 PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE (ART. 29, VI, DA CF E ART. 11 DA CE)
- 1.4 VINCULAÇÃO OU EQUIPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO (ART. 37, XIII, DA CR)
- 1.5 REVISÃO GERAL ANUAL (ART. 37, X, DA CR)
- 1.5.1 Proporcionalidade no primeiro ano de mandato

### 2. ASPECTOS GERAIS

- 2.1 CÁLCULO DOS SUBSÍDIOS
  - 2.1.1 Agentes políticos do Poder Executivo
  - 2.1.2 Agentes políticos do Poder Legislativo
- 2.2 ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES COM MANDATO ELETIVO
- 2.3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI DE CRIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

### 3. ASPECTOS ESPECÍFICOS

- 3.1 SUBSÍDIOS DO PREFEITO
  - 3.1.1 Férias do Prefeito
  - 3.1.2 Transmissão do cargo ao Vice-Prefeito
- 3.2 SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO
  - 3.2.1 Fixação de subsídio diferenciado para o Vice-Prefeito
  - 3.2.2 O direito ao subsídio e desempenho de atribuições

- 3.2.3 Peculiaridades relativas ao gozo de férias
- 3.3 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
  - 3.3.1 Verba de representação
  - 3.3.2 Verba de gabinete
  - 3.3.3 Ajuda de custo
  - 3.3.4 Verba indenizatória por sessão legislativa extraordinária
- 3.4 SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS
  - 3.4.1 Inaplicabilidade do princípio da anterioridade
  - 3.4.2 Regime jurídico aplicável aos Secretários Municipais:
  - 3.4.3 Função de confiança para Secretários
  - 3.4.4 Aumento real
- 3.5 A CONTROVERTIDA QUESTÃO SOBRE DÉCIMO TERCEIRO E 1/3 ADICIONAL DE FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS

### 4. VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO DOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO

### 5. VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO DOS SECRETÁRIOS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### OBRAS NACIONAIS

#### LEGISLAÇÃO

#### JURISPRUDÊNCIA

## AUTORES

### Ana Maria Janovik

Advogada, Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Mestranda em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. É Coordenadora Técnica da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM.

### Bartolomé Borba

Advogado, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, aposentado da Procuradoria Geral do Estado. Coordenou a Assistência Técnica Administrativa aos Municípios e a Unidade Técnica da SURBAM. Atuou como Supervisor de Assessoramento Especial da Secretaria do Interior, Coordenador da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios e membro do Conselho Superior na Procuradoria Geral do Estado, Assessor Jurídico da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul e da Confederação Nacional de Municípios. Foi Secretário Substituto (1976 – 1979) e, após, Secretário do Interior e Justiça do Estado (1976 – 1979), Presidente do Conselho de Coordenação

e Orientação do Parque Estadual Delta do Jacuí e Presidente do Conselho Deliberativo da região metropolitana de Porto Alegre. Palestrante e conferencista em diversos Encontros de Prefeitos e Vereadores realizados em vários Estados da Federação. Desde 1991, é Consultor Técnico na Área de Assuntos Jurídicos – DAJ, passando a ser Diretor Responsável pela Área de Processo Legislativo da Delegações de Prefeituras Municipais - DPM.

### Júlio César Fucilini Pause

Advogado, Especialista em Advocacia Municipal pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Foi Professor Universitário junto a Universidade de Caxias do Sul - UCS, no Curso de Gestão Pública, nas disciplinas de Direito Constitucional e Previdenciário. Participou e palestrou em inúmeros congressos com ênfase em Direito Administrativo e Previdenciário, bem como na elaboração de inúmeras apresentações e artigos sobre o tema. É Diretor do Departamento de Assuntos de Pessoal – DAJ, da Delegações de Prefeituras Municipais – DPM.



Desde 1966

PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS

Obra Doutrinária

ISBN 978-85-65841-01-4

Borba, Pause & Perin - Advogados

Somar experiências para dividir conhecimentos

## Apresentação

A *Coleção Gestão de Pessoas no Serviço Público* que tem como primeiro volume a *Obra: Contratação Temporária e Processo Seletivo Simplificado na Administração Pública Municipal*, destina-se ao estudo de temas recorrentes no cotidiano dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais e pretende servir de material de apoio aos Administradores e Servidores Públicos Municipais que trabalhem direta ou indiretamente com as questões atinentes à gestão de pessoal nos entes municipais. As orientações são sistematizadas em perguntas e respostas, o que torna as obras de fácil manipulação e compreensão. Além disso, as considerações acerca dos vários temas abordados estão amplamente amparadas no entendimento atual dos Tribunais de Contas e de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando preocupação com a gestão pública legal, eficiente e transparente, sempre observando os princípios e diretrizes norteadores da Administração. Os próximos volumes abordaremos outros temas, também de interesse na área de Gestão de Pessoas, tais como a elaboração, reformulação e aplicação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores, a sistemática de concessão de diárias a servidores e agentes políticos, a gestão de carga horária dos servidores estatutários e celetistas, as inspeções de saúde dos servidores com vistas a admissões, mutações funcionais e afastamentos, as relações de Estágio de Estudantes, a vida funcional dos Conselheiros Tutelares, entre outros.



**DPM PN**  
Publicações



## SUMÁRIO

1. Quais são as formas de admissão de servidor no serviço público?
2. É possível contratar servidor como profissional autônomo (RPA)?
3. O que é considerado excepcional interesse público para fins de contratação temporária?
4. Qual é o período máximo que pode durar a contratação temporária?
5. É possível aproveitar o servidor contratado para situação diversa da que motivou a sua contratação temporária?
6. Em qualquer situação é imprescindível a elaboração de lei específica para a contratação temporária?
7. O projeto de lei que busca a autorização para contratar temporariamente pode sofrer emendas no Poder Legislativo?
8. O prazo da contratação é contado da data da aprovação da lei autorizativa ou da efetiva admissão?
9. É preciso que exista cargo vago para a contratação temporária?
10. Existindo o cargo correspondente criado na lei local, é preciso contratar para a mesma carga horária e vencimento?
11. A remuneração dos servidores contratados temporariamente está sujeita ao teto constitucional que, no Município, corresponde ao valor do subsídio do Prefeito Municipal?
12. Os contratados temporários devem-se submeter ao recolhimento da contribuição sindical obrigatória?
13. As atribuições dos servidores contratados temporariamente devem ser idênticas às do cargo efetivo correspondente?
14. A escolaridade e demais requisitos para o exercício do cargo efetivo correspondente também devem ser exigidos dos servidores contratados?
15. Nos casos de contratação em que não existe o cargo efetivo correspondente, como definir a escolaridade a ser exigida?
16. É possível exigir experiência profissional como requisito para a contratação temporária?
17. O candidato à contratação precisa se submeter a exame médico para ser contratado?
18. A candidata gestante ou que se encontra em período de licença maternidade pode ser contratada?
19. O servidor contratado pode ter outro vínculo de trabalho com a Administração Pública?
20. O que pode ser considerado cargo, emprego ou função técnica ou científica para fins de acumulação?
21. Como classificar cargos, empregos ou funções como privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas para fins de acumulação?
22. O servidor contratado pode ser Microempreendedor Individual - MEI?
23. É possível que o contratado temporário participe de procedimento licitatório junto à Administração Municipal, caso tenha empresa em seu nome?
24. É possível contratar temporariamente estrangeiros?
25. De quem é a competência para editar tal lei regulamentadora?
26. A contratação de parentes do Prefeito, Vice e/ou Vereadores caracteriza nepotismo?
27. É possível rescindir contratações temporárias no período de "vedações eleitorais"?
28. É possível efetuar prorrogação de contratos temporários em andamento durante o período de vedações eleitorais?
29. É possível rescindir contratações temporárias no período de vedações eleitorais?
30. O servidor contratado tem direito à licença para concorrer a cargo eletivo?
31. É possível efetuar contratos temporários para a função de Conselheiro Tutelar?
32. A existência de lista de aprovados em concurso público impede a contratação temporária?
33. Qual é o regime jurídico das contratações temporárias?
34. Os servidores contratados temporariamente possuem direito à estabilidade no serviço público?
35. Os servidores contratados possuem direito à estabilidade no serviço público em razão de licença-saúde?
36. As servidoras contratadas temporariamente possuem direito à estabilidade no serviço público em razão de estarem gestantes ou em gozo de licença-maternidade?
37. Qual o regime previdenciário das contratações temporárias?
38. Quais são os direitos dos contratados temporários?
39. Os servidores contratados possuem direito adicional de insalubridade?
40. Os servidores que permanecerem contratados por mais de doze meses possuem direito ao gozo de férias?
41. Como se dá o encerramento do contrato temporário?
42. É possível efetuar contratações temporárias em âmbito municipal com fundamento na Lei Federal nº 8.745-93?
43. É possível efetuar a recontração imediata de servidores que recentemente encerraram contrato com a Administração Municipal?
44. Quais os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser observados no caso de contratação temporária?
45. Os atos de admissão decorrentes de contratação temporária são apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul?
46. Quais as consequências em caso de negativa de registro do ato de admissão resultante da contratação temporária pelo Tribunal de Contas do Estado?
47. Os Consórcios Públicos formados pelos Municípios podem firmar contratos temporários?
48. É necessária a realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária?
49. Como deve ser realizado o processo seletivo simplificado?
50. É possível realizar processo seletivo simplificado para cadastro de reserva?
51. Qual o instrumento apropriado para dar início à seleção?
52. Como se dão as provas no processo seletivo simplificado?
53. O processo seletivo simplificado trata-se de procedimento idêntico ao processo seletivo público sobre o qual dispõe a Lei Federal nº 11.350-2006?
54. Se o candidato aprovado for convocado para assumir a contratação e não tiver interesse em assumir, pode passar para o final da lista?
55. O que compete à Unidade Central de Controle Interno no que se refere à contratação e ao processo seletivo simplificado?

## AUTORES

**João Felipe Lehmen**, advogado, graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET. Ex-Assessor Jurídico Municipal, integrante da Comissão de Força Tarefa para Fiscalização e Legislação de Casas Noturnas e Ambientes de Utilização Pública da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Santa Cruz do Sul. Consultor Jurídico na Delegação de Prefeituras Municipais – DPM. Docente integrante do quadro de instrutores técnico da DPM Educação. Membro do Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral – IGADE. Coautor do Livro *Direito Acontecendo*, Volume II. Autor de artigos nas áreas do Direito Administrativo e Eleitoral. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase nas áreas de direito administrativo, eleitoral e constitucional.

**Graziela Bellé Lange**, advogada, graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Pós-graduada em Práticas Jurídicas e Cidadania pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Ex-Assessora Jurídica Municipal. Consultora Jurídica na Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. Docente integrante do quadro de instrutores técnicos da DPM Educação Ltda. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase nas áreas de direito administrativo e constitucional.





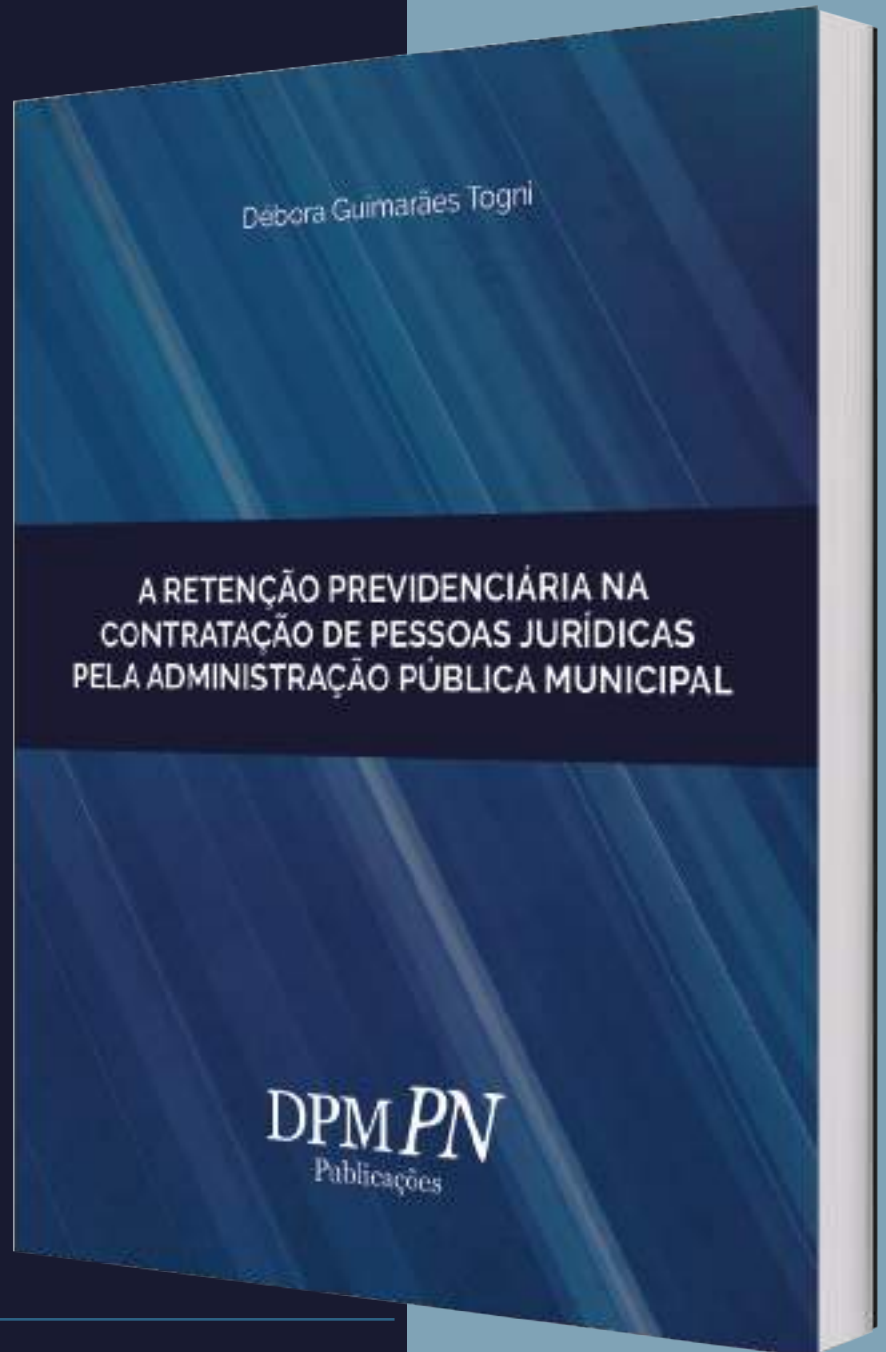
**Borba, Pause & Perin - Advogados**  
Somar experiências para dividir conhecimentos

"... A intenção deste trabalho é facilitar, através de um passo-a-passo esquematizado, o estudo da retenção, auxiliando sobretudo aos profissionais que, na prática, enfrentam a matéria. Não se seguiu, como o leitor verá, a exata ordem da legislação, o que ocorreu propositalmente, para fins didáticos e de compreensão da aplicação do instituto da retenção na prática. O livro traz, ainda, o entendimento do Fisco Previdenciário, apresentando diversas Soluções de Consulta com o entendimento atualizado da Receita acerca da retenção na contratação de pessoas jurídicas.

Dessa forma, todos aqueles – teóricos ou práticos – que se interessam pela retenção previdenciária na contratação de pessoas jurídicas estão convidados a conhecer esta obra, uma vez que todos os tópicos são voltados a preparar o leitor para um melhor compreensão e aplicação do instituto, visando proporcionar uma visão mais harmônica entre teoria e prática. Espero que apreciem a leitura deste trabalho, visto que elaborado para servir de instrumento de estudos aos acadêmicos, profissionais e demais interessados que atuam com a matéria e enfrentam as dificuldades práticas da aplicação desse instituto na rotina diária".

**Débora Guimarães Togni**

Autora



**DPM PN**  
Publicações

## SUMÁRIO

### CAPÍTULO 1

#### NOÇÕES GERAIS

1. O FENÔMENO DA TERCEIRIZAÇÃO
2. RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS
3. A RETENÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
4. ENTENDENDO A RETENÇÃO
5. LEGISLAÇÃO CORRELATA

### CAPÍTULO 2

#### PASSO 1: IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO

1. NATUREZA DO SERVIÇO
  - 1.1. Estão sujeitos à retenção de 11%
    - 1.1.1. Cessão de mão de obra
    - 1.1.2. Empreitada
2. ANÁLISE CASUÍSTICA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
  - 2.1. Instalação de software e Manutenção de sistemas de informática
  - 2.2. Sistemas de Informática – Elaboração e Licenciamento
  - 2.3. Serviços “não pedagógicos” em unidade de ensino
  - 2.4. Transporte de enfermos
  - 2.5. Manutenção e reparo de elevadores e ar-condicionado
  - 2.6. Serviços de reprografia
  - 2.7. Transporte Escolar
  - 2.8. Arbitragem de Jogos de Futebol
  - 2.9. Dragagem e limpeza do esgoto

### CAPÍTULO 3

#### PASSO 2: ENQUADRAMENTO NAS MODALIDADES

1. MODALIDADES
2. CESSÃO DE MÃO DE OBRA
  - 2.1. UTI Móvel
  - 2.2. Treinamento e ensino
  - 2.3. Fornecimento de refeições
  - 2.4. Aparelhos de medição
  - 2.5. Recepção de resíduos sólidos
3. EMPREITADA

### CAPÍTULO 4

#### PASSO 3: HIPÓTESES DE NÃO-INCIDÊNCIA

1. LEGISLAÇÃO CORRELATA
2. A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES?
  - 2.1. O serviço está enquadrado no anexo IV?
  - 2.2. Não está enquadrado no anexo IV?
    - 2.2.1. Serviços de recepção
    - 2.2.2. Transporte Municipal
      - 2.2.3. Inserção de dados em software e organização de arquivos
3. O SERVIÇO ENVOLVE TRABALHADORES AVULSOS OU O OGMO?
4. A EMPRESA É ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?
5. É CONTRIBUINTE INDIVIDUAL EQUIPARADO À EMPRESA?
6. O SERVIÇO ENVOLVE TRANSPORTE DE CARGA?
7. SE EMPREITADA, ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO?
8. É SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL?
  - 8.1. Aplica-se alguma hipótese específica de não incidência?
  - 8.2. É empreitada total ou parcial?
  - 8.3. O objeto é obra ou serviço?

### CAPÍTULO 5

#### PASSO 4: HIPÓTESES DE DISPENSA DA RETENÇÃO

1. DIFERENÇA ENTRE DISPENSA E NÃO-INCIDÊNCIA
2. O VALOR É INFERIOR A DEZ REAIS?
3. A EMPRESA NÃO TEM EMPREGADOS?
4. O SERVIÇO É PRESTADO PESSOALMENTE PELO SÓCIO?

### CAPÍTULO 6

#### PASSO 5: ESTABELECIMENTO DA ALÍQUOTA

1. REGRA GERAL
2. TRABALHADORES EXPOSTOS A AGENTES NOCIVOS
  - 2.1. Serviços identificados na Nota Fisca
  - 2.2. Serviços com previsão contratual e possibilidade de identificação
  - 2.3. Serviços com previsão contratual sem possibilidade de identificação
  - 2.4. Serviços sem previsão contratual com possibilidade de identificação
  - 2.5. Serviços sem previsão contratual sem possibilidade de identificação
3. A EMPRESA É BENEFICIÁRIA DA DESONERAÇÃO DA FOLHA?

### CAPÍTULO 7

#### PASSO 6: IDENTIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

1. REGRA GERAL
2. O SERVIÇO NÃO ENVOLVE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS?
3. O SERVIÇO ENVOLVE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS?
  - 3.1. Valores discriminados na nota fiscal
  - 3.2. Previsão no contrato com valores (inerente ou não)
  - 3.3. Previsão no contrato sem valores (não inerente)
  - 3.4. Materiais e valores discriminados (inerente)
4. A NOTA FISCAL DISCRIMINA A ALIMENTAÇÃO IN NATURA?
5. A NOTA FISCAL DISCRIMINA VALORES RELATIVOS AO TRANSPORTE?
6. HÁ DEDUÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO?

### CAPÍTULO 8

#### PASSO 7: EMISSÃO DA NOTA FISCAL

### CAPÍTULO 9

#### PASSO 8: RETENÇÃO E RECOLHIMENTO

### CAPÍTULO 10

#### PASSO 9: FISCALIZAÇÃO

### CAPÍTULO 11

#### PASSO 10: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

### CAPÍTULO 12

#### COOPERATIVAS DE TRABALHO.

ANEXOS MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA PREVISTA NO ART. 120, II  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA PREVISTA NO ART. 120, III, 1ª PARTE  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA PREVISTA NO ART. 120, III, 2ª PARTE  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS  
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE A RECEITA BRUTA, CONFORME ANEXO  
III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.436/2013  
MODELO DE NOTA FISCAL COM DEDUÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
MODELO DE GUIA DA GPS DE RECOLHIMENTO DO VALOR RETIDO  
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## AUTORA

**Débora Guimarães Togni**, advogada, graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Pós-graduada em Direito do Trabalho pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Consultora Jurídica na Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. Docente integrante do quadro de instrutores técnicos da DPM Educação Ltda. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase nas áreas de direito administrativo, constitucional e do trabalho.

## SUMÁRIO

### Edição - 01

Mensagem ao Leitor

A Independência Entre os Poderes

Enunciados Técnicos

Breves Comentários Sobre a Jurisprudência

Fundo Especial de Natureza Contábil Criado Pelo Poder Legislativo Municipal

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

Nepotismo: Aspectos Práticos da Aplicação da Súmula Vinculante na Estruturação das Equipes de Governo

Verbetes

As CPI'S, a Minoria e o Estado Democrático de Direito

Estrutura do Processo Legislativo Municipal

Calendário de Obrigações Municipais

Calendário das Convenções Regionais de Câmaras Municipais

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica

Portfólio de Produtos Oferecidos pela DPM PN Publicações



## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Junho e Julho de 2013  
Tiragem: 700 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.





## SUMÁRIO

### Edição - 02

Mensagem ao leitor

Soberba no Supremo Tribunal Federal e casuísmos nas Câmaras de Vereadores

Breves comentários à jurisprudência

As audiências públicas de avaliação das Metas Fiscais como instrumentos garantidores da transparência na gestão fiscal

A forma federal de Estado na Constituição de 1988: a expressa menção da autonomia municipal

Verbetes

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Gestão ambiental e o papel do Poder Legislativo

Roteiro de análise do veto

Estudo de caso

Aposentadoria por invalidez e exercício da vereança

Enunciados Técnicos DPM

Calendário de Obrigações Municipais

Convenções Regionais DPM 2013

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Agosto e Setembro de 2013  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.





## SUMÁRIO

### Edição - 03

Mensagem ao leitor

Plano Diretor e Ordenamento do Espaço nas Cidades

Enunciados Técnicos

O Controle da Constitucionalidade e as Câmaras Municipais

Homenagem: Dia do Vereador

O Procurador Municipal e a Atuação em Ações Desfavoráveis ao Município ou a Ex-Cliente

Breves Comentários à Jurisprudência

Verbetes

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

Técnica Legislativa: Entendendo a Estrutura da Lei Municipal (Parte Preliminar)

Estudo de Caso 1 - Servidores que exercem mandato eletivo de vereador concomitante a cargo público

Estudo de Caso 2 - Admissão de servidor sem cargo vago

Ciclo Integrado de Planejamento e Orçamento

O Poder Legislativo e a Licitação

Jurisprudências do TCU

Anteprojeto de Resolução

Convenções Regionais DPM 2013

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Outubro e Novembro de 2013  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

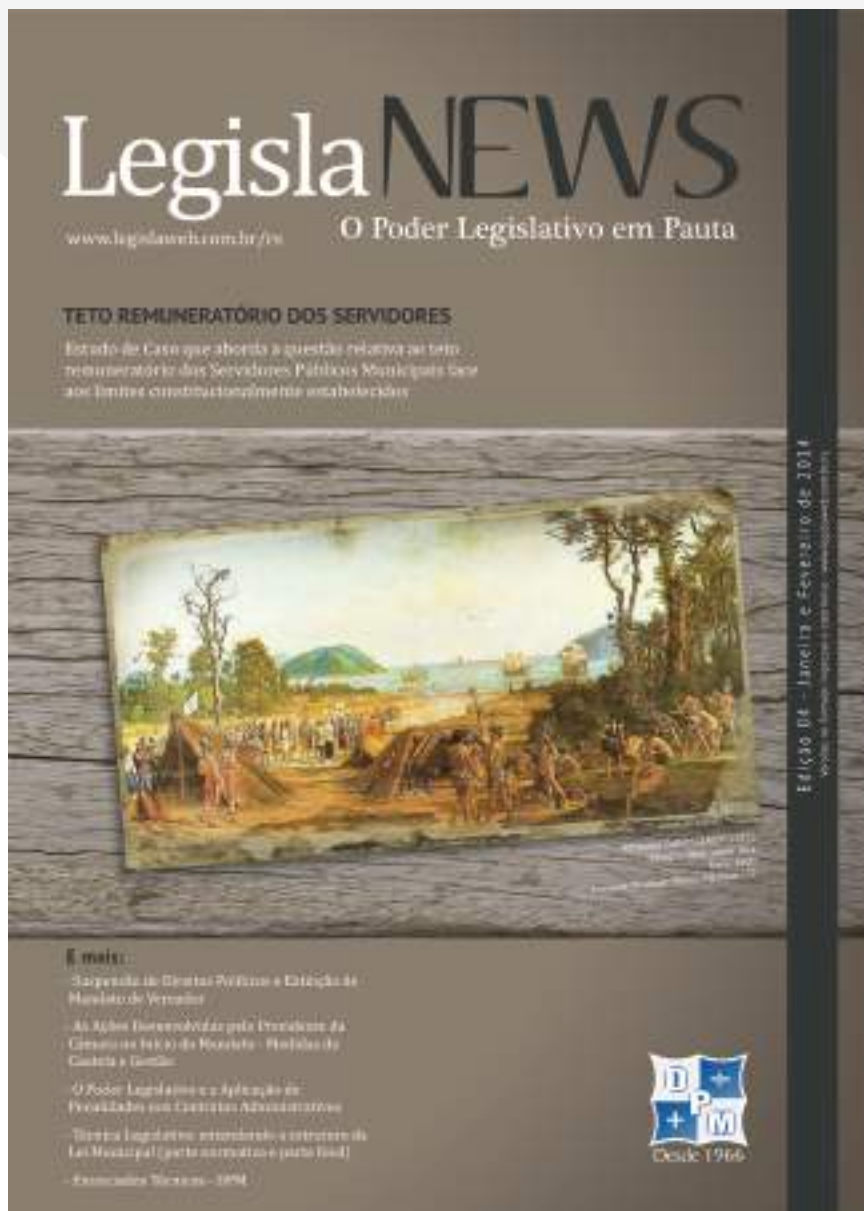
Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 04

Mensagem ao leitor

Suspensão de Direitos Políticos e Extinção de Mandato de Vereador

eSocial: O Seu Município está Preparado para a Implantação?

As Ações Desenvolvidas pelo Presidente da Câmara no Início do Mandato – Medidas de Cautela e Gestão

O Poder Legislativo e a Legalidade

Técnica Legislativa: Entendendo a Estrutura da Lei Municipal (parte normativa e parte final)

Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande – O Berço do Parlamento Gaúcho

Verbetes

Pedido de Informações Formulado por Vereador

Jurisprudência do TCE – RS

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

O Poder Legislativo e a Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos

O Controle de Constitucionalidade e as Câmaras Municipais: 2ª parte

Jurisprudência do TCU

Estudo de Caso: Teto Remuneratório dos Servidores Públicos Municipais

Enunciados Técnicos DPM

Prazos de Desincompatibilização

Eleições 2014

Anteprojeto de Resolução

Breves Comentários à Jurisprudência

Cursos de Extensão e Capacitação Técnica da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Janeiro e Fevereiro de 2014  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 05

Mensagem ao Leitor

Série DPM – Fazendo História

Aspectos Relevantes da Atividade Legislativa

A Participação de Parlamentares nas Licitações

Convênio e contrato: diferenças, semelhanças e o rigor nas suas utilizações

Verbetes

A Revisão Geral Anual - art. 37, X da Constituição da República: Iniciativa para Concedê-la

Jurisprudência do TCE-RS

A Súmula n.º 392 do Superior Tribunal de Justiça e a (Im)Possibilidade de Direcionar a Execução Fiscal para Cobrança de Débito de Imposto Predial e Territorial Urbano para o Adquirente do Bem

Jurisprudência do TCU

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Principais Inconstitucionalidades de Leis Municipais

Breves Comentários à Jurisprudência

Estudo de Caso I: Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos

Estudo de Caso II: Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e Complementação de Proventos Pagos pelo RGPS

Enunciados Técnicos

Processo Administrativo Disciplinar: roteiro sugerido pela DPM

Anteprojeto de Resolução

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Março e Abril de 2014  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.





## SUMÁRIO

### Edição - 06

Mensagem ao Leitor

O Uso de Novas Tecnologias como Ferramentas de Inclusão Social no Estado Democrático de Direito

As Emendas e os Projetos de Leis Orçamentárias

Jurisprudência do TCU

Redução da Jornada de Trabalho dos Servidores: Requisitos e Possibilidades

Notícias da Câmara dos Deputados

Estudo de Caso I - Equiparação de Vencimentos do Cargo de Médico Veterinário aos do Cargo de Médico

Jurisprudência do TCE-RS

Estudo de Caso II - Servidores Celetistas Estabilizados pelo art. 19 do ADCT e as Vantagens Estatutárias

Verbetes

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Agentes Políticos Municipais Remunerados por Subsídio têm Direito à Gratificação Natalina e Terço Adicional de Férias?

Notícias do Senado

A Judicialização do Direito à Saúde: Avanços e Desafios

Processo Administrativo Disciplinar: roteiro sugerido pela DPM (Parte II - Continuação)

Breves Comentários à Jurisprudência

DPM realiza palestra na Escola Potiguar de Gestão Pública - EGP

Anteprojeto de Resolução

Calendário de Treinamentos de Capacitação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Maio e Junho de 2014  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

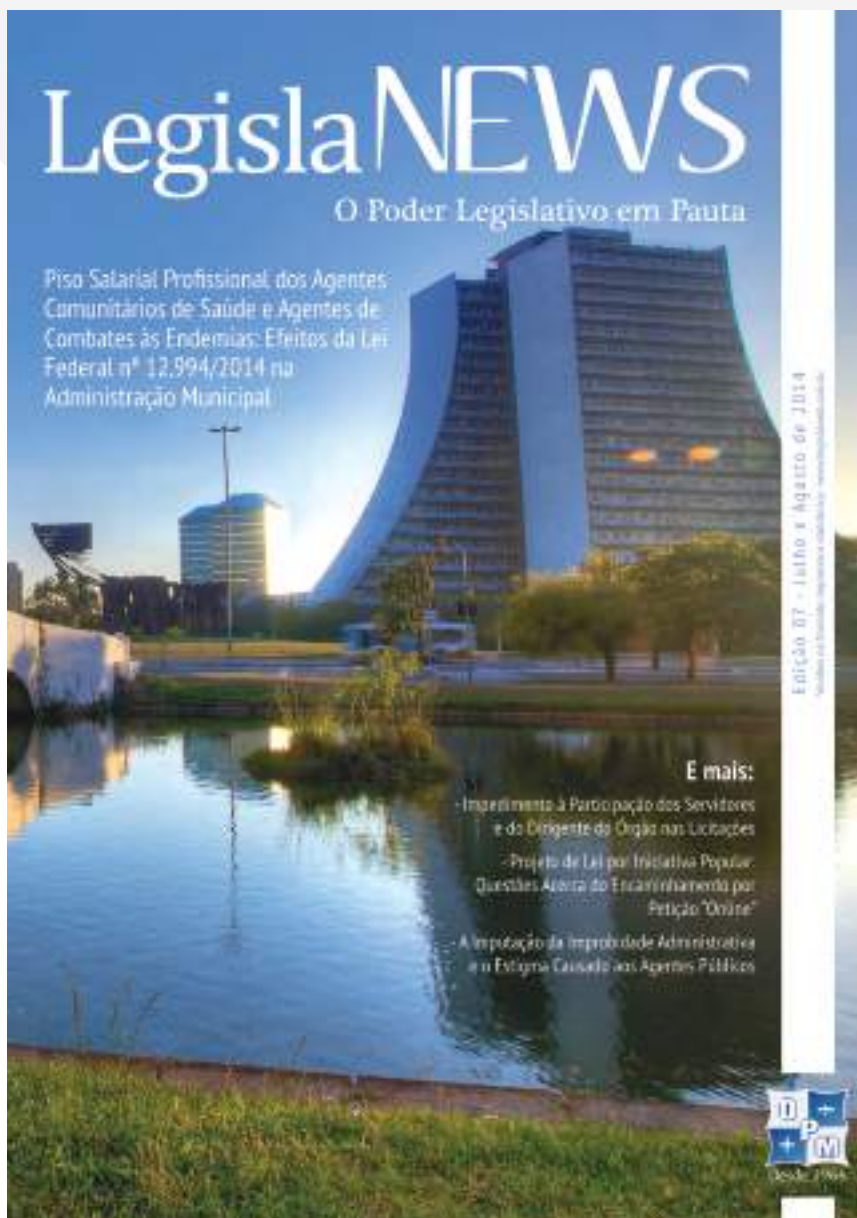
Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.





## SUMÁRIO

### Edição - 07

Mensagem ao Leitor

Série DPM – Fazendo História

Impedimento à Participação dos Servidores e do Dirigente do Órgão nas Licitações

Jurisprudência do TCU

Verbetes

Estudo de Caso I – Projeto de Lei por Iniciativa Popular: Questões Acerca do Encaminhamento por Petição "Online"

Jurisprudência do TCE-RS

Estudo de Caso II – Atuação da Procuradoria Geral do Município em Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

Breves Comentários à Jurisprudência

Entrevista – Luiz Benes Leocádio de Araújo

Eleições Gerais e Câmaras Municipais

Notícias do TST

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Aditamento Qualitativo e Quantitativo dos Contratos Administrativos: Aspectos Relevantes a Serem Observados pelo Poder Legislativo

Notícias do Senado Federal

Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias: Efeitos da Lei Federal nº 12.994/2014 na Administração Municipal

Notícias do TCE-RS

Cargos Técnicos – Conveituação à Luz da Doutrina e da Jurisprudência

A Imputação da Improbidade Administrativa e o Estigma Causado aos Agentes Públicos

Notícias da Câmara dos Deputados

Anteprojeto de Lei

Processo Administrativo Disciplinar: Roteiro Sugerido pela DPM

Calendário de Treinamentos de Capacitação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Julho e Agosto de 2014  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 08

Mensagem ao Leitor

Comissões Parlamentares de Inquérito

O Reajuste e a sua Concessão nos Contratos Administrativos

Verbetes

Estudo de Caso I – Nomenclatura de Bens Públicos: Competência para Legislar

Estudo de Caso II – Realização de Estudos, Laudos e Perícias Judiciais: Serviço que não é de Competência do Município

Jurisprudência do TCE - RS

Breves Comentários à Jurisprudência

Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias - Ponderações acerca da ADI nº 4801 e eventuais reflexos nas disposições da Lei Federal nº 12.994/2014

Jurisprudência do TCU

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Convenções Regionais DPM 2014

Sistema de Registro de Preços: Breves Considerações

Estudo de Caso III – Terço Constitucional de Férias: Possibilidade do pagamento aos Vereadores?

Notícias do STF

Anteprojeto de Lei

O Princípio da Segurança Jurídica e a Convalidação dos Atos Administrativos de Admissão dos Servidores Públicos pelo Decurso do Tempo

Notícias do Senado Federal

Roteiro para Controle de Máquinas e Veículos na Administração Municipal

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica DPM Educação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - O Poder Legislativo em Pauta  
Edição - Setembro e Outubro de 2014  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 09

Mensagem ao Leitor

Doação de Bens Públicos no Âmbito de Programas de Investimentos para a Promoção do Desenvolvimento Local

Estudo de Caso I – A Função Fiscalizadora da Câmara Municipal e os Pedidos de Informação

Estudo de Caso II – Aquisição de Passagens Aéreas e Prêmios de Milhagens Decorrentes da Utilização de Recursos Públicos

Notícias do TCE – RS

Estudo de Caso III – Extensão de Vantagens Estatutárias aos Servidores Estabilizados pelo Art. 19 do ADCT

Notícias da Câmara dos Deputados

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Crise Hídrica em São Paulo? Seu Município Pode Ser o Próximo na Lista.

Jurisprudência do TCE – RS

A Obrigatoriedade (ou não) de Assegurar a Reserva de 1/3 de Hora de Atividade nos Planos de carreira do Magistério

Notícias do Senado Federal

Breves Comentários à Jurisprudência

Contribuição de melhoria: Questões Acerca do Cálculo da Valorização do Imóvel

Entrevista: Paulo Ziulkoski

Notícias do STF

Jurisprudência do TCU

Verbetes

Convenções Regionais DPM 2014

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica DPM Educação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Novembro e Dezembro de 2014  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.





Desde 1966

Borba, Pause & Perin - Advogados  
Somar experiências para dividir conhecimentos

PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS  
Revista Bimestral Legisla News

ISSN 2317-8167

# LegislaNEWS

A Gestão Municipal em Pauta

## Reajuste do Piso do Magistério

O Reajuste Remuneratório dos Membros do Magistério Vinculado à Atualização do FUNDEB: Constitucional ou Inconstitucional?

A Constituição de Fundos Especiais pelas Câmaras Municipais de Vereadores

### Veja Também:

Pregão: Aspectos Relacionados à Elaboração das Propostas  
Estudo de Caso II - Projeto de Lei que Pretende Estabelecer a Possibilidade de Pagamento de Tributos Municipais com Cartão de Crédito ou Débito

Edição 10 - Janeiro e Fevereiro de 2015

## SUMÁRIO

### Edição - 10

Mensagem ao Leitor

Pregão: Aspectos Relacionados à Elaboração das Propostas

Estudo de Caso I – O Vereador e o Exercício Concomitante de Cargo em Comissão em Autarquia Estadual

Notícias da Câmara dos Deputados

Estudo de Caso II – Projeto de Lei que Pretende Estabelecer a Possibilidade de Pagamento de Tributos Municipais com Cartão de Crédito ou Débito

Estudo de Caso III – Projeto de Lei que Obriga Estabelecimentos Comerciais a Ofertarem Condições Especiais a Pessoas que Realizaram Procedimento para Redução de Estômago

Jurisprudência do TCU

O Reajuste Remuneratório dos Membros do Magistério Vinculado à Atualização do FUNDEB: Constitucional ou Inconstitucional?

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

O Prazo de Validade do Concurso Público Ante a Determinação de Reclassificação e Retificação do Edital de Homologação do Resultado Final

A Constituição de Fundos Especiais pelas Câmaras Municipais de Vereadores

3º Congresso Potiguar de Municípios - A Gestão Pública Municipal em Debate

Verbetes

Notícias do TCE – RS

Jurisprudência do TCE – RS

Notícias do STJ

Breves Comentários à Jurisprudência

Encontros Regionais DPM 2014

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica DPM Educação

Notícias do TST

Convenções Regionais DPM 2014

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Janeiro e Fevereiro de 2015  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.

LegislaNEWS

A Gestão Municipal em Pauta



## SUMÁRIO

### Edição - 11

Mensagem ao Leitor

Pregão: Classificação e Julgamento das Propostas

Jurisprudência do TCU

A Judicialização da Saúde

Notícias do TCE – RS

A Data Corte para Ingresso na Educação Infantil e no Ensino Fundamental

Notícias da Câmara dos Deputados

Quer Plantar uma Cidade Bem Melhor a Baixíssimo Custo? É Só Priorizar na sua Agenda de Gestor

Estudo de Caso I - A Competência para o Custeio das Despesas com Sessões Extraordinárias na Câmara dos Vereadores

Verbetes

Breves Comentários à Jurisprudência

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Estudo de Caso II - A Publicidade Institucional na Administração Municipal

Notícias do STF

Jurisprudência do TCE – RS

Estudo de Caso III - A Iniciativa para a Proposição de Lei que Concede a Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos

Notícias do Senado Federal

2015: Ano de Eleições para Conselheiros Tutelares em Todo o Território Nacional

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica DPM Educação

Notícias do TST

DPM Participa de Grupo de Trabalho Instituído pelo Governo do Estado

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Março e Abril de 2015  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

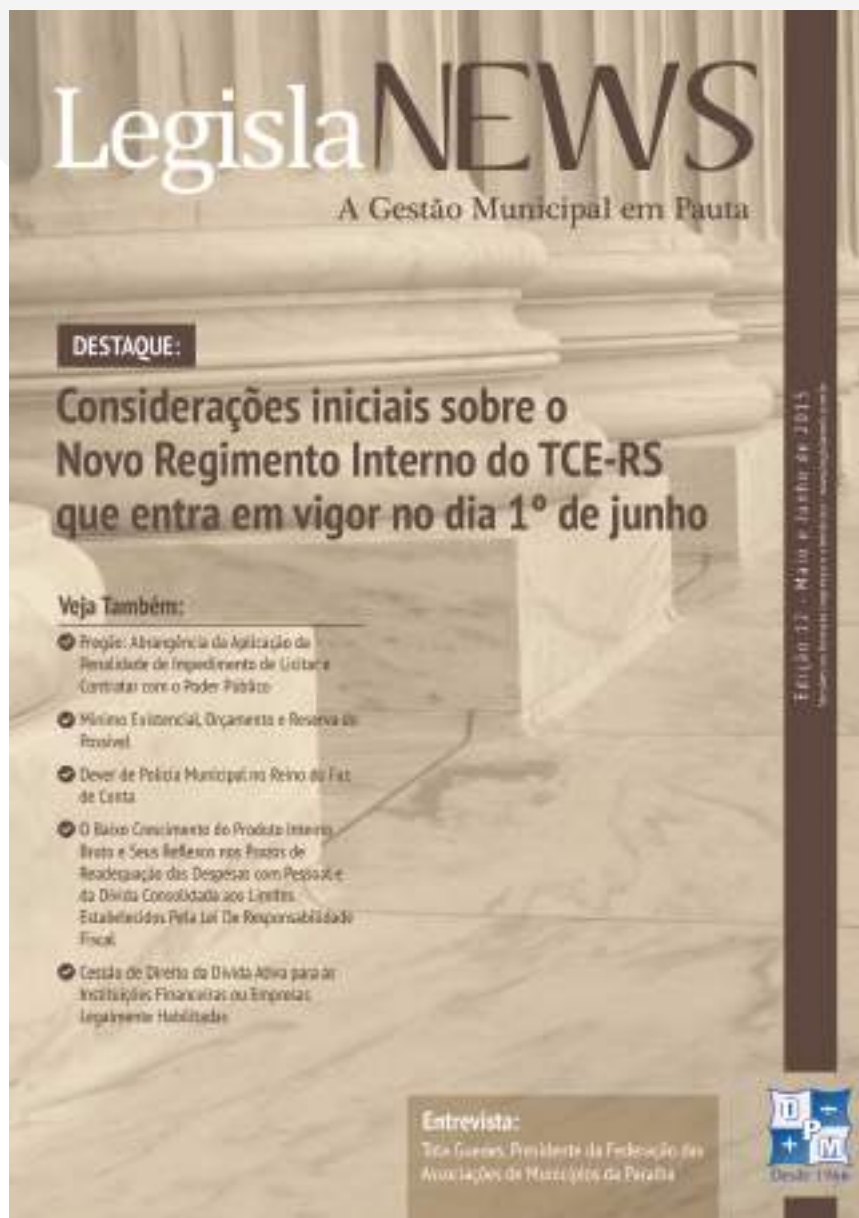
Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 12

Mensagem ao Leitor

Pregão: Abrangência da Aplicação da Penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público

Mínimo Existencial, Orçamento e Reserva do Possível

Breves Comentários à Jurisprudência

Dever de Polícia Municipal no Reino do Faz de Conta

O Baixo Crescimento do Produto Interno Bruto e Seus Reflexos nos Prazos de Readequação das Despesas com Pessoal e da Dívida Consolidada aos Limites Estabelecidos Pela Lei De Responsabilidade Fiscal

Glossário do TCE-RS Comentado

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Estudo de Caso - Cessão de Direito da Dívida Ativa para as Instituições Financeiras ou Empresas Legalmente Habilitadas

Notícias do STF

Verbetes

Jurisprudência do TCU / Notícias do STJ

Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica DPM Educação

Entrevista Tota Guedes - Presidente da FAMUP

Jurisprudência do TCE – RS

Calendário de Treinamentos EGP-PB (Escola Paraibana de Gestão Pública) e EGP-RO (Escola Rondoniense de Gestão Pública)

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Maio e Junho de 2015  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores. Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.





Desde 1966

Borba, Pause & Perin - Advogados  
Somar experiências para dividir conhecimentos

PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS  
Revista Bimestral Legisla News

ISSN 2317-8167



## SUMÁRIO

### Edição - 13

Mensagem ao Leitor

Precatório I - Da Data da Apresentação à Inclusão no Orçamento

Estudo de Caso I - Efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade Proposta Contra a Lei Orçamentária que Sofreu Emendas

Estudo de Caso II - Procedimentos Licitatórios Para a Contratação de Empresa para a Elaboração do Diário Oficial do Município

Jurisprudência do TCU

Verbetes

Entrevista Cezar Miola - Presidente do TCE-RS

PROCESSO ELETRÔNICO NO TCE-RS: UMA REALIDADE

Glossário do TCE-RS Comentado

Jurisprudência do TCE-RS

Acontece pelo Brasil...

Homenagem Póstuma ao Dr. Armando João Perin

Páginas Azuis - Pergunta e Respostas

Afinal, Qual é a Carga Horária a Ser Exercida pelo Conselheiro Tutelar?

Notícias do TST

CPI - Sua Instalação por Decisão do Plenário

Notícias do STF

Competência do Tribunal Pleno e das Câmaras no Novo Regimento Interno do TCE-RS

Breves Comentários à Jurisprudência

Acontece na DPM...

Calendário de Treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Julho e Agosto de 2015  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.

LegislaNEWS  
A Gestão Municipal em Pauta



## SUMÁRIO

### Edição - 14

Mensagem ao Leitor

Precatório II - Das Consequências do Descumprimento (Sequestro, Intervenção, Improbidade Administrativa e Crime de Responsabilidade)

Demografia e Dinâmica Econômica nos Municípios Gaúchos: A Importância de Planejar o Desenvolvimento Local

Jurisprudência do TCE-RS

Verbetes

Estudo de Caso I - A Arbitragem na Administração Pública Municipal

Estudo de Caso II - Da Inexistência de Valores a Serem Pagos em Razão de Direitos Autorais à Empresa que Realiza Concurso Público

Acontece pelo Brasil...

Breves Comentários à Jurisprudência

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

Turno Único de Trabalho: Requisitos para sua Instituição pelo Poder Executivo Municipal e o Efeito da Medida na Realização de Serviço Extraordinário

Jurisprudência do TCU

Fixação do Número de Vereadores

Entrevista com Mário Alves da Costa - Presidente da Arom (ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS)

Os Auditores Substitutos de Conselheiros como Titulares das Câmaras Especiais no Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

Glossário do TCE-RS Comentado

eSocial: Uma Mudança de Paradigma na Administração Pública Municipal

Notícias do Senado Federal

Acontece na DPM...

Convenções Regionais DPM

Calendário de Treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Setembro e Outubro de 2015  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomê Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 15

Mensagem ao Leitor

A Importância da Educação para a Participação Social na Atuação da Administração Pública

Prescrição do Fundo de Direito: A Configuração do Instituto Frente à Jurisprudência

Jurisprudência do TCU

Verbetes

O Empréstimo Consignado Contratado por Servidor Público e o Desconto na Folha de Pagamento: Como o Poder Público Poderá Operacionalizá-lo?

Acontece pelo Brasil...

Breves Comentários à Jurisprudência

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

A Natureza Jurídica do Conselheiro Tutelar e sua Vinculação Previdenciária a partir das Alterações Introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/2012

Estudo de Caso - Loteamentos e Limitações Jurídicas ao Uso da APP

Jurisprudência do TCE-RS

Acontece na DPM...

Notícias do TCE-RS

Notícias do Senado Federal

Glossário do TCE-RS Comentado

Notícias do TST

Notícias do STJ

Calendário de Treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Legisla NEWS - A Gestão Municipal em Pauta  
Edição - Novembro e Dezembro de 2015  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista Legisla NEWS é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista Legisla NEWS.



## SUMÁRIO

### Edição - 16

Mensagem ao Leitor

A (in) constitucionalidade da eleição das equipes diretivas de escolas

O meio ambiente e o lazer no desenvolvimento sustentável das cidades

Jurisprudência do TCE-RS

Os documentos públicos e a sua guarda

Jurisprudência do TCU

A taxa única de serviços judiciais instituída no novo regimento de custas

Verbetes

Acontece pelo Brasil...

Breves Comentários à Jurisprudência

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

O impacto da solução de consulta COSIT nº 166/2015 e da IN RFB nº 1.599/2015, na arrecadação do imposto de renda retido na fonte pelos municípios

Estudo de Caso - Da inconstitucionalidade de dispositivo da Lei Orgânica que prevê o livre acesso de Vereadores aos órgãos da Administração Municipal

A Medida Provisória dos acordos de leniência que modifica a Lei Anticorrupção

Estudo de Caso - Da redução do repasse de recursos financeiros para o Poder Legislativo em virtude da diminuição das receitas municipais

Notícias do STF

Minuta Contratual x Contrato Administrativo

Eleições 2016 - Calendário para Eleições Municipais - De acordo com a Resolução nº 23.450

Começa a ser aplicada a decisão de modulação de efeitos das ADIs nos 4.357 e 4.425, julgadas pelo STF, relativas à inconstitucionalidade parcial do regime de precatórios

Calendário de Treinamentos da DPM Educação

Revista de  
**DIREITO MUNICIPAL**

# Eleições 2016

Calendário Eleitoral  
p. 31



A (in) constitucionalidade da eleição das equipes diretivas de escolas

Os documentos públicos e a sua guarda

O impacto da solução de consulta COSIT nº 166/2015 e da IN RFB nº 1.599/2015, na arrecadação do imposto de renda retido na fonte pelos municípios

Temas de repercussão geral reconhecida pelo STF em 2015



## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Janeiro e Fevereiro de 2016  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.



## SUMÁRIO

### Edição - 17

Mensagem ao Leitor

Atendimento de saúde de pessoas não residentes no município. Qual é a obrigação do Poder Público Municipal?

Notícias do STJ

O reflexo da alteração na convenção coletiva de trabalho nos contratos de prestação de serviços celebrados pela Administração Pública

Jurisprudência do TCE-RS

Breves Comentários à Jurisprudência

Verbetes

Acontece pelo Brasil...

Glossário do TCE-RS Comentado

Estudo de Caso - Contratação do SENAC pelo Município: inexigibilidade ou dispensa de licitação?

Notícias do STF

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

Estudo de Caso - O parcelamento da revisão geral anual e as considerações frente ao ano eleitoral

Estudo de Caso - Vinculação patrimonial de imóvel adquirido com recursos do Fundo Próprio de Previdência

Jurisprudência do TCU

Direção de veículo oficial por servidor que não titula o cargo de motorista

Em vigor, o Novo Código de Processo Civil exige interpretação consoante com suas diretrizes para a concretização dos propósitos que guiaram a atividade parlamentar

Acontece na DPM

Calendário de Treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Março e Abril de 2016  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.



## SUMÁRIO

### Edição - 18

Mensagem ao leitor

A ocorrência do efeito repristinatório em Ações Diretas de Inconstitucionalidade de Leis Municipais que criam cargos em comissão

Jurisprudência do TCU

União estável garante direito à licença-gala para servidor público

Jurisprudência do TCE-RS

Indenização de férias do Prefeito e do Vice-Prefeito

Notícias do TSE

Breves comentários à jurisprudência

Convenções Regionais DPM

Verbetes

Acontece pelo Brasil...

Estudo de Caso - Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica à luz do novo Código de Processo Civil

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

Estudo de Caso - Acúmulo de lixo e de macegas em imóveis urbanos: infração sanitária ou ambiental e urbanística?

Estudo de Caso - O exercício da atividade comercial por ambulantes estrangeiros e suas exigências

Notícias do STF

O recebimento dos honorários de sucumbência pelos advogados públicos: reflexões necessárias para a sua regulamentação legal (parte 1)

Glossário do TCE-RS comentado

Acontece na DPM

Calendário de treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Maio e Junho de 2016  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.





## SUMÁRIO

### Edição - 19

Mensagem ao leitor

A proteção integral e sua perspectiva no Estado Democrático Brasileiro

O recebimento dos honorários de sucumbência pelos advogados públicos: reflexões necessárias para a sua regulamentação legal (parte 2)

Notícias do Senado

Acontece pelo Brasil

Páginas Azuis - Perguntas e Respostas

Parcelamento do solo: diferença entre loteamento, desmembramento e fracionamento ou desdobro (parte 1)

Estudo de Caso - Indenização de férias a servidor com menos de doze meses de trabalho

Jurisprudência do TCE-RS

Jurisprudência do TCU

Breves comentários à jurisprudência

Verbetes

Glossário do TCE-RS comentado

Notícias do STF

Acontece na DPM

Calendário de treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Julho e Agosto de 2016  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.

## SUMÁRIO

### Edição - 20

Mensagem ao leitor

Ações Eleitorais pós pleito

Jurisprudência do TCU

Parcelamento do Solo: qual o percentual de área pública que deve ser destinado? (parte 2)

Responsabilidade administrativa por infração ambiental: natureza objetiva ou subjetiva?

Notícias do STJ

Breves comentários à jurisprudência

Contratação de leiloeiro oficial: o dever de licitar, a inaplicabilidade da modalidade pregão e a forma de remuneração pelo serviço

Notícias do STF

Jurisprudência do TCE-RS

Acontece pela DPM

Acontece pelo Brasil

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Estudo de Caso – Considerações sobre a instituição de Programa de Guarda Subsidiada Provisória no Município

Estudo de Caso – Utilização de software de remessa automática de propostas em pregão eletrônico (programa robô): qual o posicionamento da DPM?

Estudo de Caso – Prazo decadencial para lançamento de ISS

Glossário do TCE-RS comentado

Verbetes

Calendário de treinamentos da DPM Educação

# Revista de DIREITO MUNICIPAL

## Artigo

Ações Eleitorais pós pleito

## Estudo de Caso

Considerações sobre a instituição de Programa de Guarda Subsidiada Provisória no Município



Verbetes no formato impresso e eletrônico - www.dpmrs.com.br

Edição 20 - setembro e outubro de 2016



## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Setembro e Outubro de 2016  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.

## SUMÁRIO

### Edição - 21

Mensagem ao leitor

Gerenciar Pessoas no Setor Público: um desafio psicossocial

Jurisprudência do TCE

A Necessidade de Motivação para Transferência de Lotação de Empregados Públicos e Estabilizados.

Jurisprudência do TCU

A divergência sobre a iniciativa das leis de revisão

Parcelamento do Solo: Áreas obrigatórias no loteamento, como requisito da Lei de parcelamento do Solo. Equipamentos Urbanos, Equipamentos comunitários espaços livres (parte 3)

Acontece pela DPM

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Glossário do TCE-RS comentado

Estudo de Caso – Qual o prazo prescricional das certidões emitidas pelo TCE-RS?

Estudo de Caso – Responsabilidade Tributária: ISS de Cartórios e Tabelionatos

Estudo de Caso – Inconstitucionalidade de lei que fixa subsídios dos agentes políticos sancionadas e publicadas após as eleições municipais

Estudo de Caso – Taxista eleito Vereador pode exercer o mandato?

Acontece pelo Brasil

Verbetes

Breves comentários à jurisprudência

Calendário de treinamentos da DPM Educação

## Revista de DIREITO MUNICIPAL

### Artigo

### A divergência sobre a iniciativa das leis de revisão



### Estudo de Caso Qual o prazo prescricional das certidões emitidas pelo TCE-RS?



Vendas no formato impresso e eletrônico: [www.dpm-rs.com.br](http://www.dpm-rs.com.br)

Edição 21 - novembro e dezembro de 2016

## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Novembro e Dezembro de 2016  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.



## Revista de **DIREITO MUNICIPAL**

### Destaque

*Causas institucionais do ativismo judicial em matéria constitucional: problemas da ordem constitucional, atuação deficiente dos poderes políticos ou voluntarismo judicial?*

### Estudo de Caso

*- Parcelamento do solo e construção na área urbana e rural: fiscalização, competência e procedimentos*

*- A prestação de serviços sociais para pessoas com deficiência: da organização da estrutura pública à complementação da iniciativa privada*

Verbetes no formato impresso e eletrônico: [www.dpm-rs.com.br](http://www.dpm-rs.com.br)

Edição 22 - Janeiro e fevereiro de 2017

## SUMÁRIO

### Edição - 22

Mensagem ao leitor

Planos Diretores e desenvolvimento regional sustentável

A segurança nacional e a guarda municipal

Nova gestão municipal, consciente e responsável

Parcelamento do solo: as restrições urbanísticas convencionais de uso e o Município (parte 4)

Breves comentários à jurisprudência

Acontece pelo Brasil

Causas institucionais do ativismo judicial em matéria constitucional: problemas da ordem constitucional, atuação deficiente dos poderes políticos ou voluntarismo judicial?

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

O aviso prévio – implicações para os empregados públicos após a edição da Lei Federal nº 12.506/2011

Notícias da Câmara dos Deputados

Estudo de Caso: Parcelamento do solo e construção na área urbana e rural: fiscalização, competência e procedimentos

Notícias do STF

Estudo de Caso: A prestação de serviços sociais para pessoas com deficiência: da organização da estrutura pública à complementação da iniciativa privada

Jurisprudência do TCE

Jurisprudência do TCU

Verbetes

Notícias do Senado

Acontece na DPM

Calendário de treinamentos da DPM Educação

## EXPEDIENTE

Revista de Direito Municipal  
Edição - Janeiro e Fevereiro de 2017  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

## EDITORIAL

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.

Revista de  
**DIREITO MUNICIPAL**

**STF: Temas de Repercussão Geral**

- ✓ *A contribuição previdenciária dos mandatários eletivos. Inconstitucionalidade da Lei Federal nº 9.506/1997. Dever de contribuir, novamente, a contar de 19-09-2004, por força da Lei nº 10.887/2004. Tese confirmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento do Recurso Extraordinário 626837, que teve repercussão geral reconhecida (tema 691).*
- ✓ *Nomeação tardia por ato judicial não gera direito à promoção funcional retroativa – RE 629392/MT (repercussão geral)*

Verbetes no formato impresso e eletrônico - www.dpm-rs.com.br

Edição 23 - março e abril de 2017

**SUMÁRIO**

**Edição - 23**

Mensagem ao leitor

A concessão de patrocínio pela Administração Pública como ação de comunicação formalizada por contrato

Notícias da AGU

Os erros nos textos legais – Como corrigi-los?

Glossário do TCE-RS comentado

A contribuição previdenciária dos mandatários eletivos. Inconstitucionalidade da Lei Federal 9.506/1997. Dever de contribuir, novamente, a contar de 19-09-2004, por força da Lei 10.887/2004. Tese confirmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento do Recurso Extraordinário 626837, que teve repercussão geral reconhecida (tema 691)

Nomeação tardia por ato judicial não gera direito à promoção funcional retroativa – RE 629392/MT (repercussão geral)

Notícias da Câmara dos Deputados

Conhecendo as Súmulas do TCU

Acontece pelo Brasil

Páginas Azuis – Perguntas e Respostas

Estudo de Caso: Regularização da titularidade de imóveis do Município

Estudo de Caso: Servidor público cedido pela União ao Município pode conduzir veículo oficial

Notícias do STF

Estudo de Caso: Aditamento de contrato de obra para execução de passeio público com efeitos retroativos

Jurisprudência do TCE

Estudo de Caso: Repasse de recursos ao Legislativo: duodécimo ou valor acordado entre os Poderes?

Jurisprudência do TCU

Estudo de Caso: Contratação de arbitragem, jurados e fornecimento de premiação em eventos municipais: procedimentos frente à Lei de Licitações

Verbetes

Breves comentários à jurisprudência

Acontece na DPM

Calendário de Treinamentos de Capacitação Técnica\*

**EXPEDIENTE**

Revista de Direito Municipal  
Edição - Março e Abril de 2017  
Tiragem: 1.000 exemplares  
Distribuição no Estado do Rio Grande do Sul  
Prefixo Editorial: 65481

Diretores Técnicos: Armando Moutinho Perin  
Bartolomé Borba  
Lourenço de Wallau  
Júlio César Fucilini Pause

Diretor Editorial: Everson Carpes Braga

**EDITORIAL**

A Revista de Direito Municipal é uma publicação bimestral da DPM, dirigida a gestores, servidores públicos municipais e vereadores.

Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias sem a citação da fonte, sujeitando os infratores às penalidades legais. As matérias/artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam, necessariamente, a opinião da Revista de Direito Municipal.